

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

RESCISÃO CONTRATUAL DE FORMA AMIGÁVEL

CONTRATO N° 123/2019 - PL 046/2019 – TOMADA DE PREÇOS 003/2019

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE IPUBI-PE**, CNPJ, n° 11.040.896/0001-59

CONTRATADO(A): **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, CNPJ n° 33.010.160/0001-70.

FUNDAMENTO: Com fundamento na cláusula 19.1 do edital e cláusula décima quinta do contrato do contrato n° 123/2019 e art. 79, II e § 1° da Lei 8.666/93 e acordo mútuo entre as partes.

CONCLUSÃO: Por todo exposto, com fundamento na cláusula 19.1 do edital e cláusula décima quinta do contrato do contrato n° 123/2019 e art. 79, II e § 1° da Lei 8.666/93 DEFIRO o pedido de rescisão contratual de forma amigável solicitado pela empresa **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com o município de Ipubi-PE, relativo ao contrato n° 123/2019, decorrente do PL 046/2019 – Tomada de Preços 003/2019.

Francisco Rubensmário Chaves Siqueira- Prefeito Municipal. Ipubi-PE 21 de fevereiro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.